

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 132/2000

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz RUY ELOY, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador-Chefe em Exercício, Dr. MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ALUISIO RODRIGUES, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA e FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, RESOLVEU, por unanimidade de votos:

I - acolher a recusa da Juíza Ana Maria Ferreira Madruga à concorrência ao Cargo de Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região para o biênio 2000/2002;

II - homologar o resultado da eleição realizada em escrutínio secreto, que elegeu os novos dirigentes desta Corte, o Juiz Francisco de Assis Carvalho e Silva para Presidente e a Juíza Ana Maria Ferreira Madruga para Vice - Presidente, observados os arts. 102 da LOMAN e 19 do Regimento Interno desta Corte.

III - proclamar os nomes dos Juízes Francisco de Assis Carvalho e Silva e Ana Maria Ferreira Madruga, eleitos para os Cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste Tribunal, para o biênio 2000/2002.

Obs.: Convocado o Juiz Vicente Vanderlei Nogueira de Brito nos termos dos artigos 30 do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2000.

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO